

Ano 2010, Edição n.º 2264 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Novembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2264 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710001/2010-GP
 Crato/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma reunião na Secretaria de Cultura do Estado para tratar de assuntos pendentes sobre o Caldeirão da Santa Cruz do Deserto.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 27 a 29/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710002/2010-GP
 CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Encaminhar o SIM, referente ao mês de outubro de 2010, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, localizado na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: WALDEX FERRER HERBSTER.

CPF: 142.182.403-53

Cargo: Supervisor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 29/07/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710006/2010-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Petrolina-PE

Período: 04 a 06/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710009/2010-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: Jesus Rogério de Holanda

CPF: 051.741.123-72

Cargo: Diretor Presidente

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Petrolina/PE

Período: 04 a 06/11/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710010/2010-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos para possível implantação no Município do Crato, em Recife/PE.

Nome: ANA BEATRIZ TAVARES FERREIRA

CPF: 915.047.403-00

Cargo: Supervisor de Ações Administrativas

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Recife /PE

Período: 27 e 28/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710011/2010-GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer pesquisas para aprofundamento jurídico do Regime Próprio no Município do Crato, em Recife/PE.

Nome: JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA

CPF: 822.008.663-72

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Recife /PE

Período: 27, 28 e 29/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(tres)

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710003/2010 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como o Edital Nº 002/2005 do I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família,

RESOLVE

NOMEAR, sub judice, PAULA RADAMECY SOTER DE OLIVEIRA, para o cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família-PSF, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710004/2010 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como o Edital Nº 002/2005 do I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família,

RESOLVE

NOMEAR, sub judice, POLLINNEIDE ROMEIKA GREGÓRIO SIMÕES, para o cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família-PSF, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710007/2010.

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através de informações advindas da Guarda Municipal, através do Ofício Nº 118/2010 e, ainda, o Boletim de Ocorrência Nº 446-05888/2010, sobre possíveis condutas indisciplinadas praticadas pelo servidor público municipal ANTÔNIO FÁBIO CESÁRIO DOS SANTOS, na função de guarda municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste município, tratar-se de infrações cometidas no exercício da função.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, trata-se da seguinte conduta: desacatou policiais militares e agrediu verbalmente a servidora da Secretaria de Saúde, Carla Isis Brito Leite.

CONSIDERANDO que tal atitude constitui, em tese, falta disciplinar grave e punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato e no Regimento Interno da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2901001/2010, de 29 de janeiro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, e prorrogável por mais trinta, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelo servidor público municipal, ANTÔNIO FÁBIO CESÁRIO DOS SANTOS, investido na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de outubro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710008/2010.

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, economicidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos de natureza grave praticados por servidor que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, dispensando, assim, a Sindicância, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, através de informações advindas da Guarda Municipal, através do Ofício Nº 115/2010, sobre possíveis condutas indisciplinadas praticadas pelo servidor público municipal JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, na função de guarda municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste município, tratar-se de infrações cometidas no exercício da função.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade, trata-se da seguinte conduta: foi preso por furto.

CONSIDERANDO que tal atitude constitui, em tese, falta disciplinar grave e punível nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Crato e no Regimento Interno da Guarda Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2901001/2010, de 29 de janeiro de 2010, que nomeia os membros da Comissão Permanente para instaurar PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão mencionada, e prorrogável por mais trinta, a contar da data do recebimento desta Portaria pela comissão processante, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas pelo servidor público municipal, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, investido na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Artigo 2º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa em favor do servidor processado, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 27 de outubro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Prefeito do Crato/CE.

DECRETO

DECRETO Nº. 2710001/2010-GP.

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

EMENTA: Aprova regulamento da Biblioteca Municipal do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO que o Município contribui para efetivar ações que proporcionem resultados positivos para garantir a melhoria da educação pública;

CONSIDERANDO a Biblioteca Municipal do Crato tem por finalidade prestar serviço à comunidade, para atender atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONSIDERANDO que o regulamento traz as regras fundamentais de funcionamento deste equipamento público, contribuindo para a qualidade da prestação deste serviço público oferecido à comunidade cratense, em atenção aos princípios constitucionais e administrativos, especialmente, o da eficiência.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aprovado em seus expressos termos o regulamento da Biblioteca Municipal de Crato/CE.

Art. 2º. O regulamento é parte integrante deste diploma legal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

REGULAMENTO

A Biblioteca Municipal Crato/CE, será regida por este regulamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FINALIDADE**

Art. 1º. Tem por finalidade prestar serviço à comunidade, para atender atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º. Além da utilização de seu acervo oferece os seguintes serviços:

- a) Referência;
- b) Orientação e/ou busca bibliográfica;
- c) Empréstimo especial domiciliar;
- d) Opção de lazer e divertimento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O horário de funcionamento da Biblioteca para atendimento ao público será de 2ª à 6ª feira, da 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:00 horas.

Art. 4º. A alteração de horário de funcionamento dar-se-á mediante aviso prévio afixado na Biblioteca. Não será permitida a entrada de usuários no recinto da Biblioteca portando sacolas, pacotes, mochilas, ou similares, devendo utilizar, se necessário, do serviço guarda-volumes na recepção da Biblioteca.

Art. 5º. É imperativa a manutenção do silêncio nas áreas de consulta, leitura e estudo da Biblioteca, como forma de respeito aos usuários e adequação ao ambiente.

Art. 6º. É expressamente proibida a prática do comércio, bem como, fumar e alimentar-se no recinto da Biblioteca.

CLÁUSULA QUARTA DO USUÁRIO

Art. 7º. São considerados usuários da Biblioteca Pública Municipal de Crato/CE a comunidade em geral, sem restrição de raça, posição social, religião ou qualquer outra.

Art. 8º. Serão inscritos, com a finalidade de tomar material bibliográfico emprestado, os usuários devidamente inscritos na Biblioteca Municipal de Crato/CE.

Art. 9º. Para efetuar a inscrição na Biblioteca, o usuário deverá comparecer na Biblioteca para preencher ficha de cadastro e apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (RG ou Certidão de Nascimento);
- b) Comprovante de residência atual e
- c) Duas fotos 3x4 para confecção da carteirinha.

Art. 10. A inscrição na Biblioteca Pública é gratuita e terá validade por um ano, sendo necessária sua renovação.

Art. 11. O usuário que ficar cinco anos sem utilizar o sistema de empréstimo terá seu cadastro cancelado, exceto àqueles que apresentem alguma pendência com a Biblioteca.

Art. 12. Efetuada a inscrição, o usuário receberá sua carteirinha da Biblioteca Pública Municipal de Crato/CE, a qual deverá ser apresentada sempre que efetuar empréstimo e para identificação, quando solicitado.

Art. 13. Em caso de extravio da carteirinha será fornecida segunda via dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de comunicação do extravio, devendo o usuário repor uma foto 3x4 para emissão da terceira via.

Art. 14. Qualquer alteração de endereço deverá ser comunicada para a correspondente atualização.

Art. 15. A inscrição do usuário poderá a qualquer tempo ser cancelada pela Biblioteca Pública, se verificada a irresponsabilidade do usuário ou atos de indisciplina no recinto da Biblioteca.

CLÁUSULA QUINTA DA CONSULTA

Art. 16. A Biblioteca é aberta ao público em geral para consulta e uso de material bibliográfico "in loco" observando o seu Regulamento.

Art. 17. O material bibliográfico consultado será devolvido pelo usuário ao servidor da Seção e será repostado nas estantes exclusivamente pelos servidores da Biblioteca.

Art. 18. Não poderão ser retirados do recinto da Biblioteca:

- a) Obras de referências;
- b) Periódicos com reserva para trabalhos;
- c) Obras com apenas um exemplar e de uso constante, indicadas pela Biblioteca.
- d) Outras publicações, a juízo da administração da Biblioteca Pública.

§ 1º. São obras de referências as de rápida consulta e de interesse geral, tais como dicionários, enciclopédias, índices, revistas de resumo (abstracts), bibliografia e atlas.

§ 2º. São periódicos as revistas, jornais, boletins técnicos e outras publicações seriadas.

CLÁUSULA SEXTA DO EMPRÉSTIMO

Art. 19. Empréstimo simples - Será concedido pelo prazo de 15(quinze) dias podendo ser renovado por igual período, desde que não haja reserva, e de 30(trinta) dias para idosos que moram distantes ou que tenham dificuldades de se locomover.

Art. 20. Empréstimo intensivo - Será concedido pelo prazo de 7(sete) dias sem renovação, exclusivamente para obras indicadas para trabalho escolar e de grande procura.

Art. 21. Qualquer outra modalidade de empréstimo deverá ser submetida à Administração da Biblioteca Pública.

Art. 22. O serviço de empréstimo domiciliar será efetuado para idosos e portadores de deficiência física no período da tarde.

Art. 23. O empréstimo de material bibliográfico será facultado ao usuário somente após a inscrição na Biblioteca.

Art. 24. É imprescindível a apresentação da carteirinha de usuário para efetuar tipo de empréstimo.

Art. 25. O empréstimo é pessoal e intransferível. O usuário será responsável pela guarda e conservação da(s) obra(s) emprestada(s) em seu nome, não podendo transferi-la(s) para outrem.

Art. 26. A biblioteca poderá solicitar a devolução da obra emprestada antes do seu prazo de vencimento, caso seja necessário.

Art. 27. Competirá à Biblioteca restringir ou ampliar o prazo, número de volumes ou suspender a circulação de determinadas obras, quando necessário.

Art. 28. O usuário poderá renovar o empréstimo por igual prazo, desde que não esteja em atraso e não haja reserva da obra em questão.

Art. 29. A renovação do empréstimo só será efetuada mediante apresentação do material, pessoalmente e com apresentação da carteirinha.

Art. 30. Não será necessário que o próprio usuário devolva o material que tomou emprestado, desde que a devolução esteja dentro do prazo de devolução.

Art. 31. A não devolução da(s) obra(s) no prazo determinado implica em multa a ser cobrada por cada dia de atraso e por obra.

Art. 32. Eventuais empréstimos cuja data de devolução coincidir em finais de semana e feriados, poderão ser devolvidos no primeiro dia útil seguinte, sem pena de multa ou qualquer sanção.

Art. 33. O usuário que estiver em débito para com a Biblioteca não terá direito a novos empréstimos.

Art. 34. A não devolução do material e a não quitação de eventuais débitos para com a Biblioteca constitui infração que impedirá a retirada de quaisquer outros documentos. A insistência na não devolução do material, além da multa, acarretará suspensão imediata.

Art. 35. Para efetuar a reserva de uma obra emprestada, o usuário deverá fazer solicitação diretamente no Balcão de Atendimento.

Art. 36. As obras que já se encontrem em poder do usuário não poderão ser reservadas por ele próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 37. Será cobrada multa por atraso de devolução conforme tabela estabelecida pela administração da Biblioteca, não sendo permitida a redução ou a isenção de multas e o seu pagamento deverá ser efetuado numa única parcela.

Art. 38. Essa multa deverá ser destinada à entidade sem fins lucrativos do Município de Crato/CE, de natureza cultural, que vise o aumento e a atualização do acervo da Biblioteca Municipal, bem como a melhoria de suas instalações e equipamentos.

Art. 39. O usuário deverá indenizar a Biblioteca por perdas de obras e danos a elas causados, sendo proibido marcá-las, dobrando páginas ou fazendo anotações, arrancando partes do livro, etc.

Art. 40. O usuário deverá restituir a obra danificada com outro(s) exemplar(es) ou edição mais utilizada se for de interesse da Biblioteca, além das multas por atraso, quando houver.

Art. 41. O usuário terá 08(oito) dias de prazo para comunicar a Biblioteca dano ou perda da obra. Terá um prazo maior, a critério da administração da Biblioteca, para adquiri-la.

Art. 42. A reposição de obras esgotadas será feita por 01(um) ou mais títulos indicados pela Administração da Biblioteca, no valor igual ao da obra perdida ou danificada. Não serão aceitas cópias reprográficas para reposição de obras perdidas ou danificadas.

Art. 43. O usuário poderá ter sua inscrição cassada pela Diretoria da Biblioteca, em caso de faltas cuja gravidade comprometa de modo irremediável a boa ordem dos serviços da Biblioteca. São consideradas faltas graves:

- a) Desrespeitar os funcionários da Biblioteca ou pessoas dentro do seu recinto;
- b) Perturbar o bom andamento dos estudos, da ordem e dos trabalhos da Biblioteca, quando não sejam suficientes as advertências verbais e escritas.

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. O usuário terá direito de encaminhar à Diretoria da Biblioteca Central qualquer reclamação e/ou sugestões, visando à melhoria dos serviços da Biblioteca.

Art. 45. As reclamações e/ou sugestões, para serem apreciadas, deverão ser feitas por escrito, devidamente identificadas e assinadas.

Art. 46. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos responsáveis da Biblioteca e pela Secretaria de Cultura do Município.

Prefeitura Municipal de Crato/CE, 27 de outubro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311001/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de curso avançado de pericia de acidente de transito.

Nome: Daniel Aquino Viana da Silva

CPF: 905.906.003-20

Cargo: Agente de Trânsito

Lotação: Departamento Municipal de Trânsito

Destino: Salvador-Ba

Período: 22 a 27/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00

Quantidade: 06 (seis)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº0311002/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Seminário Nacional da Atenção Primária em Saúde, em Brasília/DF.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES

CPF: 458.422.724-15

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 08 a 11/11/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 2.080,00(dois mil e oitenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311004/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar pendências junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 08,09 e 10/11/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(Três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311006/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar processos judiciais de interesse deste município no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

Nome: JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA

CPF: 822.008.663-72

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 a 12/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311005/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSANGELA LOPES LIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 004.757.913-71, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 0311001/2010-GP

CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: Designa endereço para funcionamento do Fundo de Previdência Social do Município de Crato/CE - FPS e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. O Fundo de Previdência Social do Município de Crato/CE - FPS funcionará à Rua José Carvalho, Nº 346, Centro, Crato/CE, CEP.: 63.100-020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 03 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0411001/2010 - GP

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, 100 HORAS da servidora FRANCISCA TAVARES SANTANA, do cargo de Professor Nível V, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0411002/2010-GP

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0411003/2010-GP

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e resolver pendências na Secretaria das Cidades e, ainda, entregar documentação para instruir projetos de interesse público municipal.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes

CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04, 05 e 08/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 03(Três)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0411004/2010-GP.

CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no TCM, comparecer a Secretaria das Cidades para tratar de assunto referente as praças centrais em nosso município, Participar de audiência com Dr. Gledson e comparecer a Caixa Econômica para reunião com Dra. Socorro Pitombeira.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE

PERÍODO: 04, 05 e 08/11/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00

QUANTIDADE: 03(três)

TOTAL CONCEDIDO: R\$900,00(novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2010.

Cícero Luiz Bezerra França.

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911001/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião da CIB.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES

CPF: 458.422.724-15

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 12/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911002/2010-GP

Crato/CE, 09 de NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 31º CONAFF Educação Física - Fisioterapia em Fortaleza - CE.

Nome: Sarah Maria de Souza Lima

CPF: 003.635.673-56

Cargo: Gerente de Núcleo.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 a 14/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911003/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 31º CONAFF Educação Física - Fisioterapia em Fortaleza - CE.

Nome: Jakson Fabio de Limas Mendes

CPF: 867.545.133-49

Cargo: Gerente de Núcleo.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 a 14/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911004/2010-GP.

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre Planejamento Estratégico do Ramo Agropecuário.

Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA

CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 09/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911008/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Feira Recicla Nordeste 2010.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 a 12/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911009/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Feira Recicla Nordeste 2010.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes

CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 a 12/10/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911011/2010-GP

Crato/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reuniões no Instituto de Identificação do Estado do Ceará, e aquisição de materiais para andamento da confecção de identidade.

Nome: MARIA TEREZA VILAR COSTA

CPF: 001.521.293-91

Cargo: Ouvidora Geral do Município

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE

Período: 10 a 12/11/10.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911003/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 31º CONAFF Educação Física - Fisioterapia em Fortaleza - CE.

Nome: Jakson Fabio de Limas Mendes

CPF: 867.545.133-49

Cargo: Gerente de Núcleo.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 11 a 14/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911005/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ARIELTON LINHARES DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 365.978.302-10, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911006/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EVALDO ALVES ROCHA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, CPF nº 006.552.873-53, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$500,00(QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0209.04.122.00022.024/3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911007/2010 - GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO,

AURILANE ALVES DA SILVA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0911010/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez)

dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

DECRETO

DECRETO Nº 0911001/2010-GP

CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

EMENTA: Decreta alteração na data da feira municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15(quinze) de novembro, em alusão ao Dia da Proclamação da República.

CONSIDERANDO que o feriado retromencionado será na próxima segunda-feira, dia em que os feirantes de diversos municípios vêm comercializar os seus produtos em nosso município, como fazem todas as segundas-feiras.

CONSIDERANDO que em virtude do feriado o comércio, repartições públicas e instituições bancárias estarão fechadas.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a alteração do dia da feira municipal que seria em 15 de novembro para o dia 16 de novembro de 2010, terça-feira, em virtude do feriado nacional, que poderia prejudicar, assim, a comercialização dos produtos dos feirantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 09 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE,

PREFEITO DE CRATO/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111002/2010 - GP

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e conforme Leis Municipais Nº 2.553, de 26 de junho de 2009 e Nº 2.567, de 22 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO que a escolha dos membros do Conselho Municipal do Desporto é feita dentre os representantes de organizações governamentais e não-governamentais deste município, mediante um processo de eleição, realizada no dia 30 de abril de 2010 na II Conferência Municipal do Desporto.

RESOLVE

NOMEAR, os servidores abaixo indicados, para comporem como membros o Conselho Municipal do Desporto:

CONSELHEIROS EFETIVOS

Presidente do Conselho: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo.

Diretor de Captação de Recursos: Luciano das Neves Carvalho.

Diretor de Esportes Colegiais: Amauri Azevedo.

Diretor de Esportes Amadores: Baden Powell Menezes e Silva.

Diretor do Núcleo de Esportes e Formação: Jakson Fábio de Lima Mendes.

CONSELHEIROS AUXILIARES

Um representante da Secretaria de Educação: Augusto Cesar Brito dos Santos.

Um representante da Câmara dos Vereadores: Luiz Carlos de Oliveira Cavalcante(Luiz Cory).

Um representante dos profissionais de Educação Física: Lívia Silveira Duarte Aquino.

Um representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para Desporto, Recreação e Lazer: Evilásio Martins Vieira.

Um representante dos estudantes do município, através de sua entidade: Nailton Lima Lopes.

Um representante da Liga Esportiva: José Adriano Cruz Saraiva.

Um representante das Associações, Clubes Sociais e Esportivos: José Flávio da Silva Batista.

Um representante da Imprensa: Roberto Lima Araújo.

Um representante da APAE, através de sua entidade: Pedro Antonione Torres Arraes.

Os membros indicados terão mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data e obedecerão às determinações e atribuições legais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNICA-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111002/2010 - GP

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e conforme Leis Municipais Nº 2.553, de 26 de junho de 2009 e Nº 2.567, de 22 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO que a escolha dos membros do Conselho Municipal do Desporto é feita dentre os representantes de organizações governamentais e não-governamentais deste município, mediante um processo de eleição, realizada no dia 30 de abril de 2010 na II Conferência Municipal do Desporto.

RESOLVE

NOMEAR, os servidores abaixo indicados, para comporem como membros o Conselho Municipal do Desporto:

CONSELHEIROS EFETIVOS

Presidente do Conselho: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo.

Diretor de Captação de Recursos: Luciano das Neves Carvalho.

Diretor de Esportes Colegiais: Amauri Azevedo.

Diretor de Esportes Amadores: Baden Powell Menezes e Silva.

Diretor do Núcleo de Esportes e Formação: Jakson Fábio de Lima Mendes.

CONSELHEIROS AUXILIARES

Um representante da Secretaria de Educação: Augusto Cesar Brito dos Santos.

Um representante da Câmara dos Vereadores: Luiz Carlos de Oliveira Cavalcante(Luiz Cory).

Um representante dos profissionais de Educação Física: Lívia Silveira Duarte Aquino.

Um representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para Desporto, Recreação e Lazer: Evilásio Martins Vieira.

Um representante dos estudantes do município, através de sua entidade: Nailton Lima Lopes.

Um representante da Liga Esportiva: José Adriano Cruz Saraiva.

Um representante das Associações, Clubes Sociais e Esportivos: José Flávio da Silva Batista.

Um representante da Imprensa: Roberto Lima Araújo.

Um representante da APAE, através de sua entidade: Pedro Antonione Torres Arraes.

Os membros indicados terão mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data e obedecerão às determinações e atribuições legais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNICA-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111003/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assunto referente a andamento de projetos em nosso município.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretaria de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 12/11/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1111004/2010-GP

Crato/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião juntamente com a federação de Futebol do Ceará.

Nome: Carlos José Sousa Alves

CPF: 222.401.953-04

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 11 e 12/11/2010

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1211001/2010-GP

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar processo de interesse da Secretaria de Administração deste município.

Nome: Christiano Siebra Felício Calou

CPF: 540.435.143-87

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Fortaleza/CE

Período: 17/11/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1211002/2010-GP

CRATO/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Reunião no Banco do Brasil no setor de Serviços Públicos, em Fortaleza/CE.

Nome: Antônio Olímpio Arraes Peixoto

CPF: 194.758.293-34

Cargo: Secretário de Finanças

Lotação: Secretaria de Finanças.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 16/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1611001/2010-GP.

CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com Dr. Mauricio, superintendente do Banco do Brasil, em Fortaleza-CE.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE

PERÍODO: 16/11/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00

QUANTIDADE: 01(uma)

TOTAL CONCEDIDO: R\$300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2010.

Cícero Luiz Bezerra França.

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1611002/2010-GP.

CRATO/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer no Ministério do Turismo e participar de reunião para apresentação do Projeto Doce Natal 2010.

NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

CPF: 116.216.641-04

CARGO: Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: Brasília-DF

PERÍODO: 17/11/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 765,00

QUANTIDADE: 01(uma)

TOTAL CONCEDIDO: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2010.

Cícero Luiz Bezerra França.

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811001/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assunto referente a andamento de projetos em nosso município, comparecer a SEMACE e a Secretaria das Cidades.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretaria de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 18, 19 e 22/11/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811004/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar secretário de Infra-estrutura para participar de reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assunto referente a andamento de projetos em nosso município, comparecer a SEMACE e a Secretaria das Cidades.

Nome: Antonio Reinaldo dos Santos

CPF: 070.922.023-57.

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE

Período: 18, 19 e 22/11/2010

Valor da Diária: R\$ 80,00

Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº1811006/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse da guarda Municipal junto a SSP/CE.

Nome: José Humberto de Sousa

CPF: 222.222.863-87

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Fortaleza/CE

Período: 18 e 19/11/2010

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811007/ 2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual de comitês de bacias hidrográfica do Ceará - ENECOB e do XII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográfica - ENCOB.

Nome: Paulo Klécio Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723-23

Cargo: Assessor Especial I

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente.

Destino: Fortaleza/CE

Período: 22 a 26/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00

Quantidade: 05 (cinco)

Total Concedido: R\$ 500,00(Quinhentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811008/2010-GP.

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Acompanhar o Secretário de Agricultura deste município em reunião junto à Defesa Civil do Estado do Ceará, bem como participar de palestra sobre "Planejamento Estratégico do Ramo Agropecuário, que acontecerá no auditório do SEBRAE/CE, em Fortaleza/CE.
 Nome: SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA
 CPF: 724.559.423-68
 Cargo: Assistente Executivo
 Lotação: Secretaria de Agricultura
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 22 e 23/11/2010.
 Valor da Diária: R\$ 100,00
 Quantidade: 02(duas)
 Total Concedido: R\$ 200,00
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811010/2010-GP
 CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do XII ENCOB - Comitês de Bacias na Gestão das Águas. Participará de curso de elaboração de projetos e captação de recursos, que contribuirá para o crescimento e desenvolvimento do Município.
 Nome: Hildo Moraes de Brito Júnior
 CPF: 708.041.174-20
 Cargo: Arquiteto
 Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
 Destino: Fortaleza
 Período: 22 a 26/11/2010
 Valor da Diária: R\$ 80,00
 Quantidade: 05(cinco)
 Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811011/2010-GP
 CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar do II Encontro Cearense de Investimento com o intuito de fomentar a cultura previdenciária e fortalecer os Regimes Próprios de Previdência Social, bem como palestras sobre o cenário macroeconômico.
 Nome: Cícero Kleber Correia Marinho
 CPF: 640.123.103-30
 Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
 Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 18 e 19/11/2010
 Valor da Diária: R\$ 200,00
 Quantidade: 02(duas)
 Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais)
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811012/2010-GP
 CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Módulo de Especialização em RPPS_ Regime Próprio de Previdenciário Social, em Petrolina/PE.

Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Petrolina -PE

Período: 18 à 20/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811013/2010-GP
 CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Módulo de Especialização em RPPS_ Regime Próprio de Previdenciário Social, em Petrolina/PE.

Nome: Jesus Rogério de Holanda

CPF: 051.741.123-72

Cargo: Diretor Presidente

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Petrolina/PE

Período: 18 à 20/11/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00(um mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811015/2010-GP.
 CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer Prefeitura de Recife-PE, a fim de fazer pesquisa sobre as ações administrativas do Regime Próprio de Previdência Social.

NOME: Luiz Jairo Sampaio Pinto

CPF: 051.221.554-53

CARGO: Assessor Especial I

LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito

DESTINO: RECIFE-PE

PERÍODO: 18,19 22 e 23/11/2010.

VALOR DIÁRIA: R\$ 520,00

QUANTIDADE: 04(quatro)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 2.080,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811016/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do I Encontro Cearense de Educação Ambiental: Caminhos e Desafios.

Nome: Vanda Lúcia Roseno Batista

CPF: 308.037.803-20

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente

Destino: Fortaleza/CE

Período: 02 e 03/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811017/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e resolver pendências na Secretaria das Cidades e, ainda, entregar documentação para instruir projetos de interesse público municipal.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes

CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18,19 e 22/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 03(Três)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811019/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião da CIB-CE e comparecer a audiência com Ministro da Saúde.

Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES

CPF: 458.422.724-15

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-Ce

Período:18,19,22 e 23 /11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 04 (quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.
 Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811020/2010-GP

Crato/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento no Instituto de Identificação do Estado do Ceará.

Nome: MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM

CPF: 214.884.523-34

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Ouvidoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/ CE

Período: 23 a 25/11/10.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811002/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (duzentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811005/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANTONIO REINALDO DOS SANTOS, inscrita no CPF:070.922.023-57, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesa com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811009/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SAMUEL RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 724.559.423-68, lotado na Secretaria de Agricultura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2.09.3.390.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811014/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROSANGELA LOPES LIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 004.757.913-71, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811018/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811021/2010-GP

CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, CPF nº 325.980.763-20, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº. 2.640/2010.
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ementa: Denomina de RUA NOVA ESPERANÇA, uma das artérias do Bairro Lameiro, Município do Crato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA NOVA ESPERANÇA, a artéria que corta a Av. José Horácio Pequeno, Bairro Lameiro, nesta Cidade do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato, encaminhará cópia desta lei aos órgãos públicos, como TELEMAR, CORREIOS, SAAEC, COELCE e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 18 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº. 2.641/2010.
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ementa: Institui no Município do Crato, o dia do Profissional da Construção Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município do Crato, Estado do Ceará, o DIA DO PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Parágrafo Único. A data comemorativa do DIA DO PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL será no dia 21 de junho de cada ano.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, é considerado PROFISSIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL todo cidadão que trabalha diretamente na construção civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 18 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

LEI

LEI Nº. 2.642/2010.
CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ementa: Torna de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social do Sítio Romualdo, Município do Crato, Estado do Ceará e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Promoção Social do Sítio Romualdo, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, destinada a promover o desenvolvimento social, econômico, esportivo e cultural.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2010.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito Municipal de Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911001/2010-GP

CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da VI encontro de Educandos do Programa Integração AABB Comunidade do Ceará, a ser realizado na AABB.

Nome: Aline Rodrigues de Sousa

CPF: 804.629.283-49

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Cultura Esporte e Juventude

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 26 à 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 120,00

Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911002/2010-GP

Crato/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da IIV Encontro de Educandos do Programa Integração AABB Comunidade do Ceará a ser realizado na AABB.

Nome: Antonio Felipe da Silva

CPF: 584.963.517-34

Cargo: Instrutor.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 à 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 80,00

Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911003/2010-GP

Crato/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de curso de elaboração de Projetos Culturais realizado pelo Ministério da Cultura - MINC.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: São Paulo/SP

Período: 24,25 e 26/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911004/2010-GP

Crato/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, sobre a prestação de contas referente ao Festival Cariri da Canção 2010, em Fortaleza-Ce

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretaria de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 23/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00

Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911005/2010-GP

Crato/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do VI Encontro de Educandos do Programa Integração AABB Comunidade do Ceará, em Fortaleza-CE.

Nome: ALBINO FREIRE DE SOUSA

CPF: 799.982.163-20

Cargo: Educador Físico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26 à 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 80,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911006/2010-GP

Crato/CE, 19 de NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do VI Encontro de Educando do Programa de Integração AABB Comunidade do Ceará.

Nome: Francisco Ricardo Rodrigues

CPF: 016.880.633-90

Cargo: Coordenador de Unidade.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 a 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1911007/2010-GP

Crato/CE, 19 de NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do VI Encontro de Educando do Programa de Integração AABB Comunidade do Ceará.

Nome: Flavio Henrique Brito Jaques

CPF: 434.163.223-04

Cargo: Instrutor de Esporte.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 a 28/11/2010.

Valor da Diária: R\$ 80,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato